



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ N° 019/2023 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF n°: **09.4213.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA N° 1.432/2023**, de 11 de outubro de 2023, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** para aquisição de um **VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2023/2023, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, n° 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR

Rio Azul/PR, 25 de outubro de 2023.

Maria Elaine Pacanaro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 019, de 25 de outubro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Cristiana Maria Schvaidak
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 019/2023

Resolução CMS/ Nº 019/2023 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.4213.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA Nº 1.432/2023**, de 11 de outubro de 2023, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** para aquisição de um **VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2023/2023, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR

Rio Azul/PR, 25 de outubro de 2023.

MARIA ELAINE PACANARO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 019, de 25 de outubro de 2023, nos termos da legislação vigente.

CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:756CD891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>